



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

**PARECER Nº. 001/2016.**

Projeto de Lei nº 001/2016.

**AUTOR:** Executivo Municipal

**Ementa:** Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e subsídio dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

Senhor Presidente,

No dia 15 de janeiro de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 001/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.


Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 001/2016 do Poder Executivo que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e subsídio dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências, assim sendo, na data de 18 de janeiro de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2016 por entender que o mesmo tem por objetivo de fazer a reposição salarial dos servidores públicos municipal.

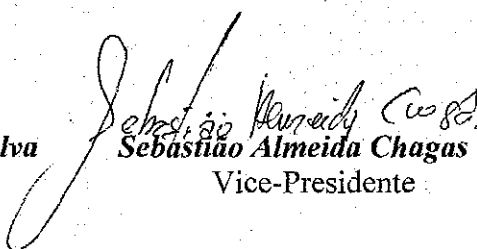
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 18 de janeiro de 2016.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Presidente/Relator

  
Sebastião Almeida Chagas  
Vice-Presidente

  
Vanderson Marinho Mendonça  
Membro